



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 037/2016

Concede Férias a Servidores.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006 Concede Férias Regulamentares ao seguinte Servidores:

- **Adriane Rubert** – Pedagoga – **Férias Regulamentares** no período de 15 de Fevereiro de 2016 à 15 de Março de 2016 (30 dias) – Período Aquisitivo: 01/04/2014 à 31/03/2015;

- **Marcos Biancon da Silva** – Motorista – **Férias Regulamentares** no período de 07 à 21 de Março de 2016 (15 dias) – Período Aquisitivo: 03/08/2014 à 02/08/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 12 de Fevereiro de 2016.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração